



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 55 , DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 4º da Lei nº 5.694, de 21 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33903000 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33903200 – Mat. Bem ou Serv. p/ distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 16.000,00
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00
TOTAL À ANULAR.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de agosto de 2023.

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo